



1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ
PORTARIA Nº 07/2019

Estabelece escala de servidores para atuar em Plantão Judiciário.

O Dr. **TIAGO DIAS DA SILVA**, MMº Juiz de Direito, Titular do Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária, respondendo por esta 1ª Vara da Comarca de Acaraú, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2019, da lavra do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na qual fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, referente ao período compreendido entre os dias 12 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e divulgar a relação dos servidores que trabalharão no plantão, nos dias estabelecidos na Portaria nº 25/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que não foi regulamentado, até a presente data, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, qualquer forma de remuneração para os servidores plantonistas;

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem nos dias de plantão, conforme a escala abaixo:

DATA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
25/05	MARIA DE FÁTIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA PEDRO HENRIQUE DE FREITAS DAS NEVES PAULO CÉSAR ROCHA	Supervisora de Unidade Judiciária Técnico Judiciário Oficial de Justiça	201170 3845 93977
26/05	MARIA DE FÁTIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA DIEGO KEDSON DOS SANTOS JOSÉ ALVINO DIAS	Supervisora de Unidade Judiciária Assistente de Unidade Judiciária Oficial de Justiça	201170 23315 94407

II – Fica estabelecido que o(a) servidor(a) plantonista fará jus a 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado no Plantão Judiciário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acaraú (CE), 08 de maio de 2019.

TIAGO DIAS DA SILVA

Juiz Titular do Juizado Auxiliar da 11ª ZJ
Respondendo (Portaria nº 354/2018)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1198/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo de nº 01543681/2019, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que JOELINA PEREIRA MARINHO, Defensora Pública de 2ª Grau, matrícula de nº 300.254-1-5, passou a assinar **JOELINA PEREIRA MARINHO DE CARVALHO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/CE, sob nº de matrícula 020818 01 55 2014 2 00049 259 0016359 25, em 18 de outubro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1199/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 794 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

**PORTARIA Nº 1177/2019**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **MARCUS ANDREY DA SILVA SOUSA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 25 de abril de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1189/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **ALLAN DYÓGENES DE SÁ SAMPAIO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de abril de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1188/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIANA MOREIRA SANTANA BARBOSA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1200/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **FRANCISCO FABIANO DA ROCHA GOMES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1201/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **bem como nos termos do que dispõe** o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 02 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1201/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	DANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
02	MATHEUS HENRIQUE DE ABREU SILVA	FORTALEZA	DIREITO



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018 (TCE)

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2018 (TCE), que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE);

II - OBJETO: fica prorrogada, por mais 24 (vinte quatro) meses, a vigência estipulada na Cláusula Quarta do Convênio, contados a partir de 29/05/2019;

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem respaldo legal no art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no processo 04196/2018-4/TC;

IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio, ora aditado, permanecem inalteradas.

V – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2019;

VI – SIGNATÁRIOS: Edilberto Carlos Pontes Lima, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico